



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### PORTARIA Nº. 019/2020

**Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art.52, VI, c/c art. 79, II, "c", da Lei Orgânica do Município; e:

**Considerando** boletim de ocorrência sobre o tema e demais documentos arrolados;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para averiguar conduta de servidor público que tenha deixado aberta câmara de refrigeração onde ficam acondicionadas todas as vacinas destinadas aos munícipes de Santana da Vargem.

**Art. 2º** Os documentos supramencionados nas considerações deverão ser anexados aos autos do processo.

**Art. 3º**- Os autos do Processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº065, de 05 de agosto de 2019.

**Art. 4º** Conceder-se-á o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos, nos termos do art. 195 da Lei Municipal nº. 716, de 26 de abril de 2000.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 11 de março de 2020.

**Renato Teodoro da Silva**  
**Prefeito Municipal**